



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO N° 031/2017-SESAU/PMM,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME,
COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: n° 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 2593554 – SSP/PA e CPF n° 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, Tv. Mucajá n° 10, Águas Brancas, Ananindeua-PA, denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato n° 031/2017-SESAU/PMM, celebrado com a empresa **ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS – ME**, CNPJ: 18.644.678/0001-72, situada á Rua Maria de Freitas, Passagem Begolândia, n° 01, Parque Verde – Marituba/PA, CEP: 67.200-000, neste ato representada pelo Sr. **ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS**, aqui denominada **CONTRATADA**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:

Ficha: 808

Exercício 2018

Fonte de Recurso: 0.1.296 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03-Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manutenção da Atenção Básica/PAB FIXO.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Controladoria Geral de Marituba
VIS
Analista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ficha: 808

Exercício 2018

Fonte de Recurso: 0.1.296 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03-Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Atenção a Média e Alta Complexidade.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.


CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:


3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

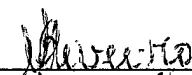
Marituba, 01 de fevereiro de 2018.


Helen Lucy Mendes Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Helen Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde
EXC. Nº 003 / 2017
Marituba - PA

Testemunha:

1: 
CPF: 033.676.372-40

2: 
CPF: 461.081.062-91

Controladoria Geral de Marituba
VISÃO
ANALISTA